



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 483/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO
DE DOCÊNCIA COM ALUNOS ESPECIAIS A
PROFESSORA.

O Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto nos artigos 34 e 36 da Lei Municipal n.º 665/2005 e,

Considerando, o Ofício n.º 062/2024, de 23 de maio de 2024, da Secretaria Municipal de Educação:

Resolve:

Art. 1º - Conceda-se **gratificação pelo exercício de docência com alunos especiais** à servidora, Sra. **Fabiana Isabel Schaurich Lange**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de artes, matrícula n.º 1396-0, a contar de 21 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 23 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal